

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

DECRETO Nº 001 / 2014

Data 09 de Janeiro de 2014.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

O Senhor José Hélio Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. Nº 359/2014, e em consonância com a Lei Federal Nº 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Suplementar no montante de R\$ 7.948,00, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.01.04.122.0002.2018.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 2.000,00
--	-----------------------------	--------------

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.01.20.606.0004.1047.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.948,00
--	------------------------------------	--------------

TOTAL GERAL: **R\$. 7.948,00**

Art. 2 - Para dar cobertura ao crédito aberto no art. anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei N 4.320/64, a anulação parcial das rubricas a saber:

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.01.04.123.0002.1011.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 2.000,00
--	--	--------------

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.01.18.543.0004.1045.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 5.948,00
--	---------------------	--------------

TOTAL GERAL: **R\$. 7.948,00**

Art.3 - Este Decreto Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, 09 de Janeiro de 2014.

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal